www.jornaldodiase.com.br
/jornaldodiase

# Jornal do Dia

Aracaju, quarta-feira, 02 de abril de 2025 R$ 5,00 Ano XXI / Nº 6.8444

# Sergipe registrou crescimento de quase 20% nas receitas em 2024

A Avaliação de Cumprimento de Metas Fiscais do Estado relativa ao terceiro quadrimestre de 2024 foi apresentada pela secretária da Fazenda, Sarah Tarsila, à Comissão da Alese

Pág. 8

Jadilson Simões/Alese

A SECRETÁRIA SARAH E DEPUTADOS

Mateus dos Santos e Equipe Flora

ENTRE OS PROBLEMAS, FPI/SE CONSTATOU PRODUÇÃO IRREGULAR DE CARVÃO, LOTEAMENTO SEM LICENÇA E DESERTIFICAÇÃO NO MUNICÍPIO

## FPI/SE detecta irregularidades ambientais em Canindé

Pág. 5

COMÉRCIO

## Senado aprova retaliação contra EUA às vésperas de tarifaço de Trump

Pág. 9

EDITORIAL

## Emendas, além da semântica, sobre medidas de Dino

Pág. 2

**Tempo**

Quarta-feira (02/04)

:: Muitas nuvens com possibilidade de chuva isolada; temperatura máxima 30°C, mínima 25°C; umidade máxima 90%, mínima 60%; ventos fracos/moderados, direção SE-E. (Fonte: Inmet)

CENTRAIS

## 61 anos do golpe militar é marcado por protestos no Centro de Aracaju

Pág. 5

Divulgação

COM UM BOM PÚBLICO, O ATO FOI REALIZADO NO CALÇADÃO DA JOÃO PESSOA

TEXTOPRONTO
Gráfica & Editora Ltda
SEU MATERIAL GRÁFICO COM A MAIS ALTA QUALIDADE RAPIDEZ E MENOR PREÇO!
SANTINHOS · CARTAZES · ADESIVOS
PANFLETOS · FOLDERS · ETC
(79) 99902-0593

:: Tribuna: As maiores vítimas da ditadura pag. 3 :: Ives Gandra Martins pag. 2 :: Leonardo Boff: A Terra é Viva pag. 4 :: Deputado João Daniel pag. 4 :: Dênison Ventura pags. 6 e 7 :: Rian Santos pag. 10 :: Esportes pag. 11 ::

# Governo brasileiro espera ser poupado de tarifaço de Trump

**Agência Brasil**

O governo brasileiro espera ser poupado do tarifaço prometido pelo presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, que deve ser anunciado nesta quarta-feira (2). O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, informou que causará estranheza caso o Brasil sofra alguma retaliação comercial.

"Os EUA têm uma posição muito confortável em relação ao Brasil até porque é superavitário tanto em relação aos bens, quanto em relação aos serviços", disse Haddad, em viagem a Paris, nesta terça-feira (1º).

O comércio bilateral é superavitário para os EUA uma vez que o Brasil importa mais do que exporta para o país norte-americano. Por isso, Haddad considera que não haveria motivos para taxação dos produtos brasileiros.

"Causaria até certa estranheza se o Brasil sofresse algum tipo de retaliação injustificada, uma vez que nós estamos na mesa de negociação desde sempre com aquele país justamente para que a nossa cooperação seja cada vez mais forte", completou o ministro da Fazenda.

Às vésperas do anúncio de novo tarifaço prometido por Trump, um relatório de órgão ligado ao governo dos EUA fez críticas ao modelo de tarifas que o Brasil impõe a suas importações em setores como etanol, filmes, bebidas alcoólicas, máquinas e equipamentos, carne suína, entre outros.

Nesse contexto, a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou, por unanimidade nesta terça, projeto de lei da reciprocidade comercial, que permite ao governo retaliar medidas unilaterais comerciais que prejudiquem a competitividade das exportações do Brasil. O texto agora segue para análise da Câmara dos Deputados.

**Lei da reciprocidade -** O vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento e Comércio (MDIC), Geraldo Alckmin, elogiou a iniciativa do Legislativo, mas ressaltou que o caminho deve ser o do diálogo.

"Você ter um arcabouço jurídico legal é positivo, louvo a iniciativa do Congresso Nacional, nesse caso do Senado, que procura preservar o interesse do Brasil, mas quero dizer que o caminho é o diálogo e procurar ter uma complementariedade econômica", comentou Alckmin nessa terça-feira.

Assim como Haddad, o vice-presidente avalia que, como os EUA têm superávit com o Brasil, o país deve ser poupado do tarifaço.

"[São] US$ 25 bilhões de superávit para os Estados Unidos. Dos dez produtos que eles mais exportam para o Brasil, oito são de tarifa zero, não tem imposto de importação. E a tarifa média final de todos os produtos e serviços é 2,7%. Então, o Brasil não é problema para os EUA", justificou o ministro.

# Senado aprova retaliação comercial às vésperas de tarifaço de Trump

**Agência Brasil**

A Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) do Senado aprovou, nesta terça-feira (1º), o Projeto de Lei (PL) 2.088/2023 de reciprocidade comercial, que permite ao governo brasileiro retaliar medidas comerciais que prejudiquem os produtos do país no mercado internacional.

A aprovação ocorre um dia antes do anúncio de novo tarifaço pelo presidente dos Estados Unidos (EUA), Donald Trump, que promete impor "tarifas recíprocas" com a taxação de produtos de todos os países que cobrem impostos para importação de bens e produtos norte-americanos.

O projeto de lei da reciprocidade comercial foi aprovado por unanimidade na CAE, em caráter terminativo. Ou seja, o projeto segue diretamente para análise da Câmara dos Deputados, sem necessidade de ser aprovado pelo plenário do Senado.

O Artigo 1º do projeto diz que a lei estabelece critérios para respostas a ações, políticas ou práticas unilaterais de país ou bloco econômico que "impactem negativamente a competitividade internacional brasileira".

Se aprovada, a lei valerá para países ou blocos que "interfiram nas escolhas legítimas e soberanas do Brasil". No Artigo 3º, o projeto autoriza o Conselho Estratégico da Câmara de Comércio Exterior (Camex), ligado ao Executivo, a "adotar contramedidas na forma de restrição às importações de bens e serviços", prevendo ainda medidas de negociação entre as partes antes de qualquer decisão.

A relatora do texto, senadora Tereza Cristina (PP-MS), explicou que a medida não é uma lei só para os Estados Unidos, mas para todos os mercados e países.

"Este é um projeto de proteção aos produtos brasileiros, e não de contramedidas ou contra outros países. Agora, se o Brasil tiver os seus produtos com retaliações desmedidas, o governo passa a ter a possibilidade de fazer essas contramedidas na mesma base que vem de outros países ou blocos econômicos", explicou a parlamentar.

---

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2025**

**O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO ITANHI, DO ESTADO DE SERGIPE**,pessoajurídica de direito público interno, situada à Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE, CEP 49.230-000, através do Pregoeiro, nomeada por Portaria nº. 242 de 07 de fevereiro de 2025, torna público para conhecimento dos interessados, o pregão acima indicado, que tem por Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PERTINENTES AO CÉLERE FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:** Dia 14/04/2025 às 09:00 (novehoras e zero min) através do site https://licitanet.com.br/. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**Base Legal:Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável suas alterações, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023,bem como a Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. O edital e demais atos pertencentes ao certame poderão ser obtidos através do site oficial da Prefeitura www.santaluziadoitanhi.se.gov.br no link acesso à informação e ainda através do site www.licitanet.com.br. Santa Luzia do Itanhi (SE), 01 de abril de 2025.**HEVERTON FERNANDES DE JESUS DIAS-**Pregoeiro/Agente de Contratação

---

AVISO

**ESTADO DE SERGIPE**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**
**GABINETE DO PREFEITO**
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025 SRP**

A Prefeitura Municipal de Pacatuba/SE, por intermédio de sua Agente de Contratação denominada nesse processo como Pregoeira, a Senhora GETMA HONORATO DE SOUZA, designada através da Portaria nº 038/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto processo licitatório na modalidade acima especificada e conforme informações a seguir:
**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para recarga e aquisição de gás GLP de 13 kilos de para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus participes.
**Data Início de Acolhimento das Propostas: 02/04/2025 às 09:00 hrs**
**Data Limite de Acolhimento das Propostas: 15/04/2025 às 08h:59 min.**
**Abertura da Sessão: 15/04/2025 às 09:00 hrs**
**LOCAL: site do LICITANET: www.licitanet.com.br**
**TIPO**: MENOR PREÇO POR ITEM
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de **2025**, com dotação suficiente, obedecendo á classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.
**PARECER Nº : 014/2025**
**BASE LEGAL**: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de janeiro de 2006, Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023; Decreto Municipal nº 2.115 /2023, IN nº 73 de 30 de Setembro de 2022 e e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.
**O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site do Município de Pacatuba/SE www.pacatuba.se.gov.br e no site do Licitanet www.licitanet.com.br. Demais informações encontram-se disponíveis na Sala de Licitações, situada na Praça Nossa Senhora de Lourdes – Centro, Pacatuba Sergipe, no horário das 08h00min (oito) às 13h00min (treze horas) nos dias úteis. Contatos fone: 079- 3343-1613.**

**Pacatuba/SE, 01 de abril de 2025.**

**GETMA HONORATO DE SOUZA**
**Pregoeira**

---

**PISOLAR COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, INSCRITO NO CNPJ: 32.868.002/0006-06, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMA, RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS 257/2025, EMISSÃO EM 24/03/2025,COM VALIDADE DE 3 ANOS.**

---

**ESTADO DE SERGIPE**
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES**
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 – SRP**
**PROCESSO ADINISTRATIVO Nº 017/2025**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, ATRAVÉS DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**, designado pelo Decreto nº 52/2025 de 02 de janeiro de 2025, em atendimento as disposições legais, torna público para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
**OBJETO: REGISTRO DE PRECOS VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, TIPO PEIXE IN NATURA, DESTINADO PARA DOAÇÃO AS FAMILIAS DURANTE O PERÍODO DO DEJEJUM DA SEMANA SANTA, EM CARÁTER EVENTUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), DO EDITAL.**
O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página Licitanet - licitações on - line - www.licitanet.com.br;
**DATA LIMITE PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS E ABERTURA DA SESSÃO:**
Do encerramento do recebimento das Propostas de Preços:
11/04/2025, às 09h09min (horário de Brasília) – limite para envio de documentação;
11/04/2025, às 09h11min (horário de Brasília) – pró-análise das propostas;
11/04/2025, às 09h15min (horário de Brasília) – resultado da pró-análise das propostas;
11/04/2025, às 09h16min (horário de Brasília) – início da fase de lances;
**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA: www.licitanet.com.br :**
**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**
**VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12 meses após sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do art. 106 da Lei 14.133/2021.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 14.133/2021 de 01 abril de 2021, Lei 123/2006 alterada pela Lei 147/2014, Decreto Municipal Nº 19/2024, Decreto 50/2024 de 11 de março de 2024.
**INFORMAÇÕES:** O Edital, e informações complementares também encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, situada a Avenida Senador Leite Neto, nº 87 – Centro, CEP: 49.890-000, Nossa Senhora de Lourdes/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário de 08h00min as 13h00min, e preferencialmente através do e-mail: nsdelourdeslicitacao@gmail.com, www.nsdelourdes.se.gov.br,
Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de abril de 2025.

**RILTON DOS SANTOS**
Pregoeiro Oficial

---

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO (CONIVALES) -PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO No 03/2025. Registro de Preços; Tipo: Menor Preço por item; Objeto: Aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE, LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; Data da disputa: 15/04/2025 às 09:00 horas – Acolhimento das propostas a partir de 03/04/2025 às 08:00 horas até 15/04/2025 às 08:00 horas – Horário de Brasília. Site: Bolsa Nacional de Compras (BNC), disponível em https://bnccompras.com/Home/Login. Informações: (79) 3025-0160, no endereço eletrônico: www.conivales.se.org.br ou através do e-mail vitoriaregina.conivales@gmail.com. Vitória Nascimento – Pregoeira. Aracaju/SE, 01 de abril de 2025.

---

**Antônio Matos do Nascimento, CPF 414.327.035-87, endereço Rua Alagoas, nº 381, Bairro Siqueira Campos, CEP: 49.075-030., Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aracaju, a Licença Simplificada– LS de nº 2372025 em 24/03/2025com validade até 24/03/2027, referente à atividade de construção de galpão comercial.**